



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

簡易宣告案
ACÇÃO SUMÁRIA

CV1-25-0013-CAS

第一民事法庭
1º Juízo cível

原告： 鄭安勝，男性，持有澳門居民身份證，聯絡地址位於澳門路環棕櫚圓形
地 371-415 號金峰南岸地段 4 第一座御豪峰 19 樓 B 室。-----
被告： 周美伶，女性，持有澳門居民身份證，最後為人知悉的住所位於澳門氹
仔七潭公路 525 號玫瑰山莊（地下），現下落不明。-----

--- 本法庭現透過本公告傳喚被告周美伶，在第二次即最後一次刊登公告起計三十天
為中間期間，得在該期間屆滿的十五天內，就有關簡易宣告案作出答辯，在本案中，
原告請求概略如下：-----

- 判處被告向原告支付人民幣壹拾萬元正（RMB100,000.00），以 1.13 計算，折
合澳門元壹拾叁萬元（MOP113,000.00）；-----
- 被告的遲延履行期間為 2025 年 10 月 2 日至 2025 年 11 月 20 日，共 50 天，
暫計算之遲延利息為澳門元壹仟伍佰零玖元貳毫伍分（MOP1,509.25）；以
2025 年 11 月 21 日起至被告實際完全清償之日止的遲延利息，按相同標準以
法定利息持續計算；-----
- 判處被告支付因本案所生的法律費用澳門元壹萬伍仟元正（MOP15,000）；及
- 判處被告支付因本案所生之一切訴訟費用及原告之律師職業代理費。-----

--- 有關詳情載於起訴書內，複本存於本法庭供被傳喚人索閱。-----

--- 倘被傳喚者欲參與訴訟必須委託律師 - 澳門《民事訴訟法典》第 74 條。-----

--- 特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----

--- 澳門特別行政區初級法院，於 2026 年 6 月 22 日。-----

*

Autor: **CHEANG ON SENG**, de sexo masculino, titular do BIRM, com endereço de
contacto sita em Macau, na Rotunda das Palmeiras, n.ºs 371 a 415, Hermitage
Tower, 19.º andar B, Coloane; e -----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

Ré: **CHOW MEI LING KIMBERLY**, de sexo feminino, titular do BIRM, com última morada conhecida em Macau, na Estrada de Sete Tanques, n.º 525, Vivenda Delle Rose, R/C, Taipa, ora ausente em parte incerta. -----

--- FAZ-SE SABER, que pelo 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., correm éditos de **TRINTA DIAS**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando a Ré **CHOW MEI LING KIMBERLY**, para no prazo de **QUINZE DIAS**, decorridos que sejam o dos éditos, contestar, requerendo, a **ACÇÃO SUMÁRIA**, na qual o Autor pede que a presente acção ser julgada procedente, por provada, e em consequência: --

- Seja a Ré condenada a pagar ao Autor o montante de RMB100.000,00 (cem mil renminbis), equivalente a MOP113.000,00 (cento e trinta mil patacas), consoante a taxa de câmbio de 1,13; -----
- A Ré constituiu mora no cumprimento durante o período compreendido entre 2 de Outubro de 2025 e 20 de Novembro de 2025, no total de 50 dias, tendo implicado juros de mora no valor de MOP1.509,25 (mil quinhentas e nove patacas e vinte e cinco avos); relativamente aos juros de mora contados a partir do dia 21 de Novembro de 2025 até ao efectivo e integral pagamento, sejam calculados à taxa legal conforme os mesmos critérios; -----
- Seja a Ré condenada a pagar as despesas de justiça emergentes da presente acção, no montante de MOP15.000,00 (quinze mil patacas); e -----
- Seja a Ré condenada a pagar todas as custas emergentes da presente acção e os honorários do mandatário do Autor. -----

--- Tudo como melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra nesta secretaria à disposição do citando. -----

--- A intervenção do citando nos autos implica a constituição de advogado - art. 74º do C.P.C. de Macau. -----

--- Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*. -----

--- Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., aos 22 de Junho de 2026. -----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

法官 O JUIZ

陳曉疇 CHAN IO CHAO

法院特級書記員 O Escrivão Judicial Especialista

林智維 Lam Chi Wai